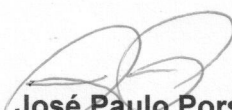


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES (DIRETAS E INDIRETAS) DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO – SINTPq, PARA OS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO CPqD REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região, para os trabalhadores da FUNDAÇÃO CPqD, com início às 08h30, em segunda convocação, no auditório da empresa. A presente assembleia foi convocada através de boletim informativo, correio eletrônico e edital publicado em jornal de grande circulação, conforme reproduzido a seguir: O Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região – SINTPq, convoca todos os trabalhadores da Fundação CPqD para que compareçam na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia **20 de dezembro de 2016**, no auditório da empresa - Rua Dr. Ricardo Benetton Martins S/N - Polo II de Alta Tecnologia Campinas – /SP – às 08h00 em primeira convocação e não havendo quórum às 08h30 em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação, discussão e deliberação da proposta da empresa para assinatura do acordo coletivo data-base 2016/2017 envolvendo a discussão do processo de dissídio coletivo que tramita sob nº **0005425-10.2016.5.15.0000**; 2) Havendo recusa da proposta da empresa, deliberação quanto à instauração de greve e/ou dissídio coletivo; 3) Outros assuntos. Iniciado os trabalhos, o Sr. José Paulo Porsani é indicado para presidir a assembleia e o Sr. Márcio Martins da Silva para secretariá-la. O Sr. Porsani, explica aos presentes sobre a convocação desta assembleia, e o motivo de estar sendo realizada nesta data, conforme boletim eletrônico encaminhado por esta entidade no dia 16 de dezembro de 2016. O Sr. Porsani, ainda explica aos presentes que a mediação realizada no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego trouxe modificações na proposta anterior da empresa, e que foi acrescentada a cláusula de dias pontes sem a necessidade de compensação e a cláusula de estabilidade no emprego até 01/05/2017. Outro item, que foi muito discutido na mesa redonda e proposto pelo sindicato, foi o reconhecimento das perdas salariais a que os trabalhadores estavam sendo submetidos e o pagamento futuro pela empresa, que não foi aceito. Sendo que, mais nenhum avanço tinha sido apresentado o Sr. Porsani esclareceu que a empresa condicionou a aplicação da proposta a retirada da ação de dissídio coletivo da Campanha Salarial 2015/2016. Após, os esclarecimentos prestados sobre a contraproposta da empresa, o sindicato se posicionou contrário a aprovação da proposta e logo após foi dado encaminhamento ao processo de votação da nova contraproposta do CPqD. Iniciado o processo de votação, os presentes se manifestaram através de votação secreta em cédula. Chegando-se ao seguinte resultado, **445 VOTOS FAVORÁVEIS A PROPOSTA e 278 VOTOS CONTRÁRIOS A PROPOSTA e 3 VOTOS DE ABSTENÇÕES**. Finalizado os trabalhos com a aprovação da contraproposta da empresa, o Sr. Porsani determinou o registro deste evento em ata e informou que o sindicato providenciará através do seu departamento jurídico os encaminhamentos junto à empresa e junto a justiça do trabalho para a retirada da ação de dissídio coletivo da Campanha Salarial 2015/2016. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se os trabalhos às 10h30.

Campinas, 20 de dezembro de 2016.


José Paulo Porsani
Presidente